



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 089/2016/07-GP/IR Campo Novo do Parecis, 12 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

**CLOVIS DE PAULA**

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 721/2016 e 722/2016 (Sessão 27.06.16).**

Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis, e, em conformidade com as informações subsidiada via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por estas demandas, temos o que segue:

✓ Indicação nº 721/2016, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fazer recuperação com patrolamento e cascalhamento da estrada vicinal da Linha Santa Maria*, informamos que nesta época do ano não se faz patrolamento de estradas devido o período de estiagem, solicitamos a compreensão de todos que transitam nesta estrada e comunicamos que a manutenção e recuperação dessa estrada vicinal se encontra no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, como as demais que estamos visitando com o Conselho do FETHAB, com o intuito de sinalizar os pontos críticos.

✓ Indicação nº 722/2016, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizar operação tapa-buracos na Rodovia MT- 235 até o trecho do Rio Sucuruína*, informamos que foi feita uma intervenção junto ao Governo do Estado, e realizado um processo licitatório para recuperação da MT – 235 e que a empresa já se encontra com a ordem de serviço para executar o serviço.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,

Mauro Valter Bent  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

CAMP NOVO DO PARECIS MT

19-07-2016 09:04 002967 27